

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE THEOBROMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 93/2017  
Processo nº 616/2017**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 535/2016, Decreto Municipal 1613/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, através do Convênio nº 075/PGE – 2017, firmado entre a Prefeitura de Theobroma e o Governo do Estado de Rondônia, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., Valor estimado: R\$ 178.130,00(cento e setenta e oito mil, cento e trinta reais), no dia 21 de setembro de 2017, às 09:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 93/2017, local de realização [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site [WWW.theobroma.ro.gov.br](http://WWW.theobroma.ro.gov.br); link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 06 de setembro de 2017

**Fabiana Dorigo Silva**  
Pregoeira Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/CPL/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Processo Administrativo Nº 553/SEMACS/2017.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA PARCELADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL COM E SEM TRANSLADO, PREPARAÇÃO DO CORPO, ACOMPANHAMENTO DO CORTEJO ATÉ O SEPULTAMENTO E SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 11/09/2017, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/09/2017; **Início da sessão pública de lances: dia 21/09/2017 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 06 de Setembro de 2017.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017  
Pregoeiro Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 8011/GAB/PM/JP/2017  
31 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 39/FMS/SEMUSA/2017;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e

Considerando o teor do Memorando nº 29/SEMFAZ/CAEO/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
604 10.302.0005.2100.0000 Manut. dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 47.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

§ 2º Redução (-):

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
589 10.302.0005.2100.0000 Manut. dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -47.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
5ª VARA CÍVEL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Art. 523 do C.P.C)  
Prazo de dilação do edital: 20 dias  
Processo: 7000616-90.2016.8.22.0005  
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
Exequente: VITAMAI NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA  
Executado: ALCEU DIAS DA SILVA

Valor da causa: R\$ 45.413,36

Valor do débito: R\$ 70.433,07 (débito atualizado até 22/05/2017)  
FINALIDADE: Intimação do executado ALCEU DIAS DA SILVA, brasileiro, comerciante, CPF 962.896.008-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo do Edital, o montante da condenação, ou seja, R\$ 70.433,07 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e sete centavos), mais atualização, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor executado, conforme art. 523, § 1º, CPC. Na hipótese de pagamento parcial, a multa e os honorários mencionados incidirão sobre a quantia restante pendente (art. 523, § 2º do CPC).

DESPACHO: “Vistos. 1. Na hipótese de o executado ser representado por curador especial em virtude de citação ficta, deverá ser intimado por edital (art. 513, §2º, inciso IV, do CPC) para afluência do prazo art. 523, do CPC. 2. Assim, intime-se por edital com prazo de validade de 20 (vinte) dias. 3. Decorrido o prazo sem o pagamento, intime-se o credor para apresentar novos cálculos, já incluída a multa e honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º do Código de Processo Civil e efetuar o pagamento da taxa prevista no art. 17, do Regulamento de Custas, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Após, voltem os autos conclusos para diligências deste Juízo. Ji-Paraná, 29 de agosto de 2017

MARCOS ALBERTO OLDKOWSKI  
Juiz(a) de Direito”.

Ji-Paraná-RO, 31 de agosto de 2017.

**MARCOS ALBERTO OLDKOWSKI**  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

FSN  
SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/Rondônia - CEP: 76.900-261 - Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 - Ramal 216 - site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)  
Assinado eletronicamente por: MARCOS ALBERTO OLDKOWSKI  
<http://pje.tjro.jus.br/pg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 12821667 1709011053585340000011930952

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA**

A (o) Revelino Diniz dos Santos, localizada à Linha 78, km 16 lado sul, Lote 122 B - São Miguel do Guaporé - RO, com CNPJ ou CPF nº 890.934.12 / 53 . torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental -SEDAM, em 01 / 09 / 2017, a solicitação para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso IRRIGAÇÃO no seguinte local Linha 78 Lado Sul, km 16, Lote 122 B - São Miguel do Guaporé - RO. Coordenadas geográficas LATITUDE: 11°51'39,24214” S - LONGITUDE: 62°45'12,63040” O São Miguel do Guaporé – RO, 1 de setembro de 2017  
Revelino Diniz dos Santos  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**

**REGINALDO ALVES DUARTE**, CPF: **418.963.002-00**, agricultor, residente e domiciliado na **LINHA 118 KM 12 LADO NORTE**, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna publico que requereu ao COREM/SEDAM em 06 de SETEMBRO de 2017 a OUTORGA DA AGUA, para irrigação da cultura do café.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2017**

PROCESSO Nº 028/2017 SECRETARIA: SERRA -PREVI  
DATA: 06/09/2017 MEM:028/ SERRA-PREVI  
FIRMA: A.M.DE ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP  
CNPJ: 14.899.382/0001-41  
VALOR: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA E PSIQUIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, POR UM PERÍODO DE UM ANO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação

ADJUDICAÇÃO

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL**MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS**  
1º MEMBRO**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º MEMBRO**MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**  
3º MEMBRO**Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos****EDITAL DE COMPARECIMENTO****Nº. 005/2017**

A SENHORA  
**Lucimeire Pissolatto**

A Gerência Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparecimento dirigido à Vossa Senhoria **LUCIMEIRE PISSOLATTO**, brasileira, servidora público municipal, portadora do RG 711.707/SSP-RO, ocupante do Cargo Efetivo de **Prof. Licenciatura Plena - P- II 25h** matrícula **11070**, lotada na SEMED, cientificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia **04 de setembro de 2017**, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05),

Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparecimento com a máxima URGÊNCIA nesta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclareceremos ainda que o não atendimento à este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 06 de setembro de 2017.

João Vianney P. Souza Junior  
Gerente Geral de Rec. Humanos  
Dec. 4684/GAB/PM/JP/2015

**Anuncie Aqui****JORNAL CORREIO POPULAR****“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”****LIGUE - 3421-6853**